



PRESIDENTE
PRUDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 19.626/2008

*Nomeia Comissão Municipal de
Supervisão da Execução do Projeto
Estadual do Leite “VIVA LEITE”,
no Município de Presidente
Prudente.*

**CARLOS ROBERTO BIANCARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE” desenvolvido em
nosso Município,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão de Supervisão da Execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” no Município de Presidente Prudente, a ser composta pelos seguintes membros:

- I -** representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Marilza Domingos da Silva Lourenção;**
- II -** representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **Patrícia Navarro Fernandes;**
- III -** representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento: **Yassuyuki Horio.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 18.649/2007.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de outubro de 2007.

CARLOS ROBERTO BIANCARDI
Prefeito Municipal

SILVIA ALVES DUTRA DE SOUZA
Secretária de Administração

MANOEL ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde